

Goiânia, 23 de Novembro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 143/2021

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição vidro tipo blindex, transparente, 8,0 mm, com trilhos alumínio de correr para janelas e acabamentos

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Vidro tipo blindex, transparente, 8,0 mm - 173 x 108 cm (Ambulatório) 54435	1 un
2	Vidro tipo blindex, transparente, 8,0 mm - 176 x 108 cm (Ambulatório) 54436	1 un
3	Vidro tipo blindex, transparente, 8,0 mm - 177 x 108 cm (Ambulatório) 54437	1 un
4	Vidro tipo blindex, transparente, 8,0 mm - 165 x 101 cm (Emergência) 54438	1 un
5	Perfil De Alumínio Trilho Inferior P/ Vidro Temperado 8Mm 14 metros 54449	14 m
6	Perfil De Alumínio Trilho Superior P/ Vidro Temperado 8Mm 14 metros 54450	14 m
7	Perfis U para vidros 8,0 mm e acabamentos 10 metros 54451	10 m

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Ambulatório e emergência

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Diante ao perfil da unidade do Hospital de Doenças Tropicais - HDT, é sábio que diversos pacientes são portadores de doenças cuja forma de transmissão é por via respiratória e que em ambientes fechados ou, com pouca circulação de ar, contribuem para prolongação de partículas respiratórias que aumentam a concentração de gotículas respiratórias favorecendo a transmissão de doenças.

Considerando a RDC nº 50/2002, Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde, o contexto de pandemia por SARSCoV-2, os componentes arquitetônicos e características ambientais dos estabelecimentos assistenciais de saúde auxiliam na estratégia contra a transmissão de infecções adquiridas em seu recinto e, neste mesmo contexto, solicito a aquisição destes materiais solicitados para modificação no sistema de esquadrias dos setores de ambulatório e emergência promovendo assim a circulação de ar e minimizando o riscos de transmissões de doenças.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- Item 1 – 1 (uma) unidade;
- Item 2 – 1 (uma) unidade;
- Item 3 – 1 (uma) unidade;
- Item 4 – 1 (uma) unidade;
- Item 5 – 14 (quatorze) metros;
- Item 6 – 14 (quatorze) metros;
- Item 7 – 10 (dez) metros;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção e Engenharia
HDT/ISG

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-CO